



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
QUARTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 7ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0006541-58.2018.8.19.0052

DESPACHO

À 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal para redistribuição, uma vez que a competência para o processamento e julgamento do presente recurso é do 1º Núcleo Digital de Segundo Grau para Recursos em Execução Fiscal. (2)

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

